

Proc. Administrativo 1- 133/2024

De: Everton A. - SECGE

Para: PRES/MD - Presidência / Mesa Diretora

Data: 19/06/2024 às 11:58:50

Setores envolvidos:

PRES/MD, SECGE

Aquisição de móveis sob medida para o Prédio da Câmara Municipal de Miracatu

Senhor Presidente

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Formalizo abaixo a seguinte demanda, que segue para autorização de abertura do Processo de Compras e Serviços, por Vossa Senhoria:

1. **SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa
2. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Diretor de Secretaria
3. **OBJETO**

Fornecimento e instalação de móveis sob medida para a Câmara Municipal de Miracatu, conforme Detalhamento e Projeto Executivo anexo a essa Formalização de demanda

4. **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO** A contratação de empresa para fornecimento para e instalação de móveis sob medidas, visa mobiliar, modernizar e otimizar os espaços da Câmara Municipal de Miracatu, se utilizando de armários produzidos em madeira do tipo MDF, o chamado Mobiliário Planejado, desenvolvidos sob medida para cada local necessário. Os ambientes possuem especificidades de medidas individualizadas, em consonância com os espaços e layout do referido prédio. Há a necessidade de organização de muitos espaços físicos, como móveis para armários, mini biblioteca, mesa com cadeiras para sala da presidência, painéis, recepção e outros ambientes fabricados em madeira (MDF) com e sem partes de vidro. Com a alteração de alguns espaços, após as reformas e reestruturações do prédio da Câmara se faz necessária a confecção de mobiliários para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades. O quantitativo foi elaborado de acordo com as solicitações de cada setor, com base em suas necessidades.

Dada a necessidade de contratação de atendimento aos ambientes internos ser estabelecida para a implantação de móveis para atendimento da demanda, observou-se que os móveis deveriam ser fabricados sob medida aos ambientes e instalações definidos pela Administração, visto a existência dos ambientes já estabelecidos, necessitando-se apenas de equipar o seu espaço interno. Assim, a

finalidade é de que os móveis internos sejam instalados de modo adequado em vãos previamente estabelecidos. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos, não apresentando estética adequada e ainda podendo gerar riscos de acidentes.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO: Até 30 dias após assinatura do contrato.

Atenciosamente,

—

Everton da Silva Alcântara

Diretor

Anexos:

Detalhamento_Camara_Geral.pdf

Moveis_sob_medida_Camara.pdf